



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 019, DE 07 DE MARÇO DE 1.984.

Dispõe sobre a denominação de via pública.-

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA BENEDITO MIGUEL DE BARROS, a via pública localizada no Bairro do Porto Novo, na Vila D'Alva, com 11 metros de largura e 259 metros de extensão.

Artigo 2º- Passa a denominar-se RUA PEDRINA BORGES AROUCA, a rua Um localizada no Bairro do Morro do Algodão, no loteamento de José Higino, com 12 metros de largura e 150 metros de extensão.

Artigo 3º- Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, as plantas de localizações das respectivas vias.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o artigo 1º do Decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 1984.-

Caraguatatuba, 07 de março de 1.984.-

Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 07 de março de 1984

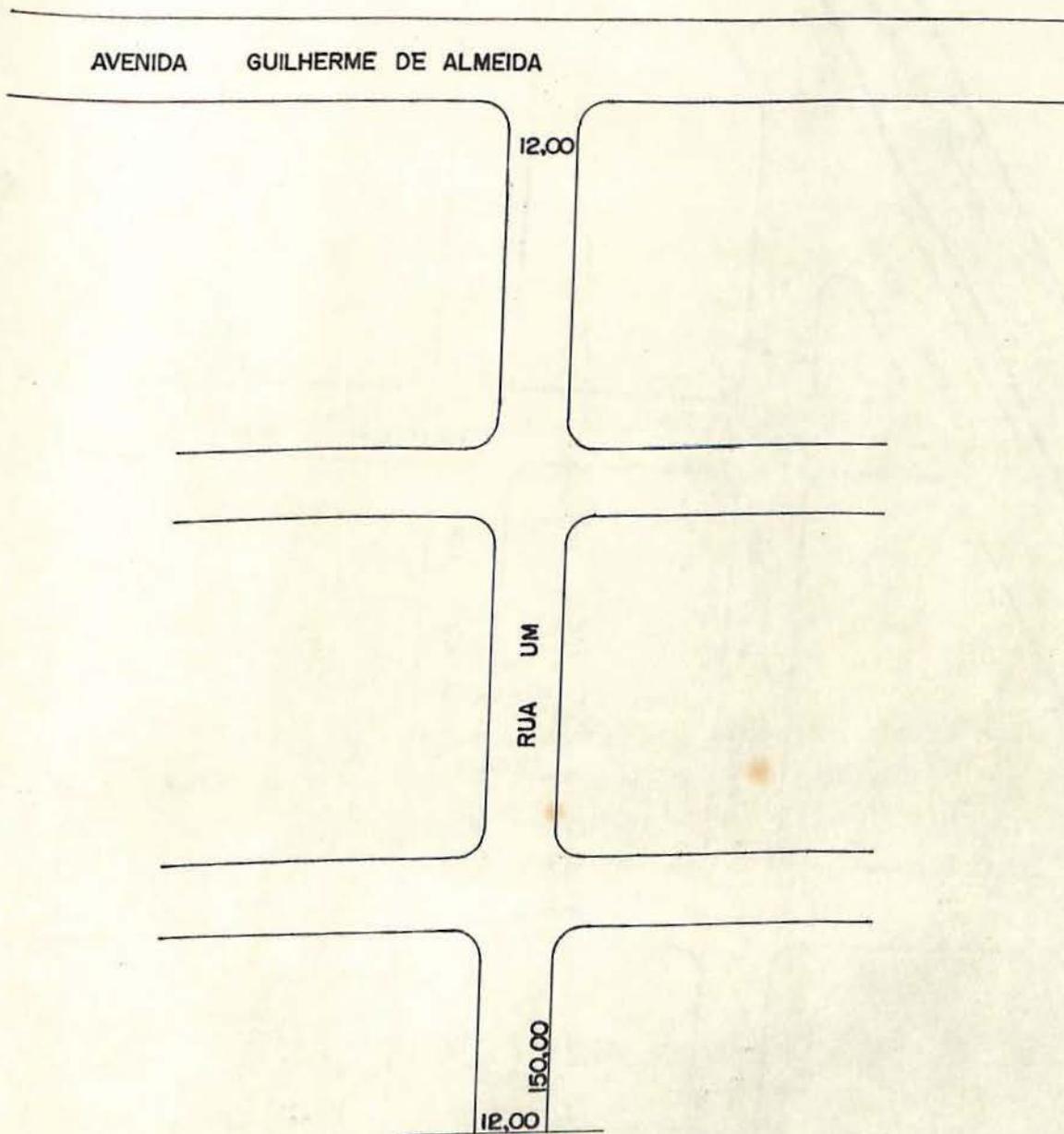
Eli Macedo  
Assessor de Administração.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

061



RUA UM

LOTEAMENTO JOSÉ HIGINO

BAIRRO MORRO DO ALGODÃO

EXT. 150,00 m  
ÁREA 1.800,00 m<sup>2</sup>  
ESC. 1:1000



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

062

